



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 404, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e o Decreto Presidencial de 05 de maio de 2021, publicado no DOU de 06 de maio de 2021, Edição: 84, Seção 2, Página 1;

Considerando o constante nos autos do processo nº 23282.014844/2022-38, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão responsável por elaborar a minuta de Resolução de Colação de Grau da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Art. 2º A Comissão será integrada pelos membros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro:

MEMBRO	SETOR
Rosalina Semedo de Andrade Tavares	Prograd
Tecla Lorena Albuquerque Silva	Prograd
Geórgia Camila Muniz Fonseca	Prograd
Ana Kétilla do Amaral Cavalcante Lopes	Prograd
Emanuel Kleber Porto Soares	SRCA
José Augusto de Sousa	SERAC
Francisco Savio da Silva	SAGIM
Josely de Sousa Alves	SECEP
Gleydson Rodrigues Santos	DSIBIUNI

Art. 3º A Comissão terá como atribuição elaborar a Minuta de Resolução referente à Colação de Grau da Unilab a ser submetida ao Consepe para deliberação.

Art. 4º O prazo para conclusão dos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 5º A Pró-Reitoria de Graduação ficará responsável pela prestação de apoio administrativo a esta Comissão.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 15/12/2022, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0590085** e o código CRC **D89AB8B3**.